



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 221 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2062/2024

DATA / HORA
22/08/2024 15:30:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Em resposta ao Requerimento de número 302/2021 na qual fui informado que seria feito um estudo no plano de revisão de resíduos sólidos, Lei nº 1632/16 através de ações de curto, médio e longo prazo;

- 1- O estudo foi realizado? Caso sim, solicito que informe qual foi resultado obtido detalhadamente.
- 2- Foi feito a revisão do plano Municipal de Resíduos Sólidos, na qual seria contemplado soluções de logística reversa? Caso sim solicito que encaminhe o plano.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista o presente requerimento busca obter informações detalhadas sobre o andamento das ações previstas no plano de revisão de resíduos sólidos, conforme previsto na Lei nº 1632/16. A gestão eficiente dos resíduos sólidos é fundamental para assegurar a saúde pública, proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade no município.

Considerando a resposta ao Requerimento nº 302/2021, em que foi mencionado que um estudo seria realizado para revisar o plano municipal de resíduos sólidos, é de suma importância que o Poder Legislativo acompanhe o cumprimento dessas ações. A revisão do plano, incluindo a implementação de soluções de logística reversa, é uma medida estratégica para a melhoria da gestão de resíduos, reduzindo o impacto ambiental e otimizando o uso de recursos.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Esse acompanhamento é essencial para garantir que as políticas públicas na área de resíduos sólidos sejam transparentes e eficientes, refletindo o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de agosto de 2.024.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28 / 08 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

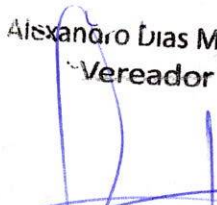


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

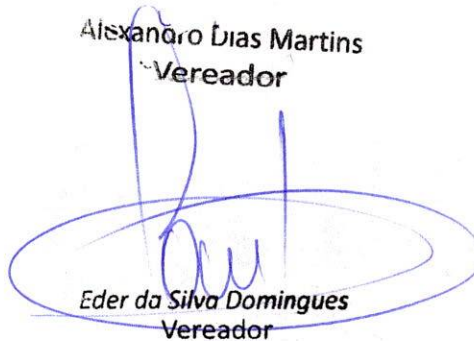
Continuação do Requerimento nº 221 /2024 Fls 03 /2024


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

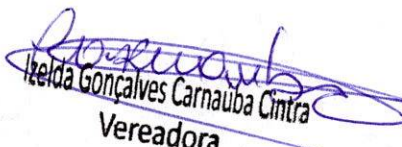

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

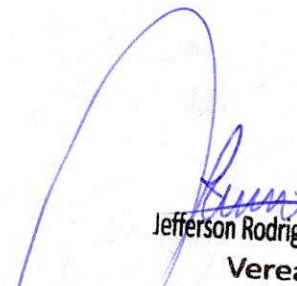

Manoel de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

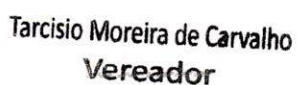

José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 164– GP

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 18/2024; 193/2024; 197/2024; 198/2024; 202/2024; 203/2024; 205/2024; 207/2024; 215/2024; 218/2024; 220/2024; 221/2024; 222/2024 e 223/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

